



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº **IND 3384/2015**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde que seja Determinada a Imediata Emissão da Nota de Empenho relativa ao Processo 060.003.683/2013, com vistas à Conclusão da Reforma do Centro de Saúde 05 do Lago Sul.

L I D O
Em, 28/04/15

Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde que seja Determinada a Imediata Emissão da Nota de Empenho relativa ao Processo 060.003.683/2013, com vistas à Conclusão da Reforma do Centro de Saúde 05 do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores do Lago Sul, os quais estão desde 2013 sem o único posto de saúde da região, vez que o mesmo foi desativado para reformas, sem que as mesmas tenham sido concluídas até a presente data.

Informações prestadas pela Subsecretária de Logística e Infraestrutura da Saúde em resposta ao Requerimento de Informações 351/2015, de minha autoria, dão conta que para a conclusão da referida obra, faltam 30% de execução e que a mesma se encontra paralisada devido à falta de emissão de Nota de Empenho para acobertar as despesas com o contrato em questão no presente exercício.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3384/2015
Folha Nº 01/1 **CT**

AP - ED 28Abr2015 12:12
Eddy / 2198



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3384/2015
Folha Nº 02-1